

Fonte: Portugal Diário – 23 Fevereiro 2006

Cantinas sem trabalhadores no final de Março

Hospitais e escolas do país poderão parar, se trabalhadores avançarem com greve

As cantinas dos hospitais e escolas de todo o país poderão parar em finais de Março, numa greve convocada pelo sindicato do sector, se o patronato continuar a recusar negociar algumas pretensões dos trabalhadores, anunciou hoje fonte sindical.

Em declarações à agência Lusa, Francisco Figueiredo, do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte, adiantou que a greve nacional será convocada caso a Associação de Restauração e Similares de Portugal (ARESP) e as empresas do sector se mantenham irredutíveis na próxima reunião de negociação.

A decisão consta de uma moção hoje aprovada num plenário realizado durante uma concentração de protesto de dirigentes, delegados sindicais e trabalhadores, no Porto, frente à multinacional Eurest, a maior do sector em Portugal.

De seguida, os manifestantes deslocaram-se para a porta da Gertal e da Ital, as duas outras maiores empresas do sector.

Em causa está, segundo Francisco Figueiredo, a alegada intenção do patronato de retirar "direitos importantes dos trabalhadores, conquistados ao longo de décadas", a ameaça de fazer caducar o contrato colectivo de trabalho e a alegada recusa em negociar propostas sindicais "muito sentidas pelos trabalhadores".

Entre os direitos de que os trabalhadores das cantinas, refeitórios, áreas de serviço e bares concessionados não abdicam está o subsídio nocturno, pago das 20:00 às 22:00, o subsídio de alimentação nas férias e os dois dias de descanso semanal obrigatório.

Por outro lado, recusam o aumento do horário semanal de 40 para 44 horas, como pretende a associação patronal, a imposição de um regime de flexibilidade até 12 horas diárias e 60 horas semanais e a eliminação do quadro de densidades, que obriga por exemplo à existência de cozinheiros nos refeitórios e cantinas.

Pretendem ainda o pagamento do trabalho ao fim-de-semana com um acréscimo de 50 por cento, a definição de carreiras profissionais, a redução do horário para as 35 horas semanais e um regime de diuturnidades.